

LEI Nº 542/05, de 13 de abril de 2005.

Dispõe sobre autorização, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao vigente orçamento do Município, crédito especial no valor de R\$ 1.820.000,00 (um milhão oitocentos e vinte mil reais), em favor de diversos órgãos da estrutura administrativa municipal, com a finalidade de assegurar os meios necessários ao cumprimento de novas competências atribuídas à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela Lei Municipal nº 541/2005, de 23 de março de 2005, no que se refere a intervenções na infra-estrutura urbana do Município e para a consignação de recursos orçamentários à Secretaria de Turismo, Comunicação e Cultura, com fins à execução do Programa de Desenvolvimento Turístico municipal e do Convênio nº 01.0100/2004, celebrado entre o Município de Aquiraz e o Ministério da Ciência e Tecnologia, conforme especificado no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior, são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo R\$ 770.000,00 (Setecentos e Setenta Mil Reais) por excesso de arrecadação decorrente do Convênio nº 01.0100/2004, celebrado entre este Município e o Ministério da Ciência e Tecnologia; e R\$ 1.050.000,00 (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais) por anulação parcial ou total de dotações já consignadas no vigente orçamento, observada a discriminação constante do Anexo II desta Lei.

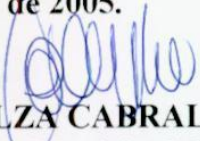
Art. 3º. O ato que abrir o crédito de que trata o Art. 1º desta Lei, especificará o detalhamento da despesa.





Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aos 13 dias do mês de abril de 2005.


RITELZA CABRAL DEMÉTRIO
Prefeita Municipal de Aquiraz



Anexo I

Lei nº 542/05, de 13 de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Recursos de Todas as Fontes
R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Valor	V. Localiz	Esf	Grupo de Despesa	IU	FT	Valor
		0600 Secretaria de Planejamento e Desenvol. Urbano	420.000						
		0601 Secretaria de Planejamento e Desenvol. Urbano	420.000						
	0008	Melhoria do Sistema Viário Municipal	260.000						
	0008 1048	Ampliação, Recuperação e Pavimentação Vias Urbanas	260.000						
15	452 0008 1048 0001	Ampliação, Recuperação e Pavimentação Vias Urbanas	260.000	260.000	F	Outras Despesas Correntes	0	100	20.000
						Investimentos	0	100	240.000
	0071	Melhoria de Logradouros Públicos	160.000						
	0071 1049	Construção, Ampliação e Recuperação da Infra- estrutura Urbana (Praças, Parques e Logradouros)	160.000						
15	452 0071 1049 0001	Construção, Ampliação e Recuperação da Infra- estrutura Urbana (Praças, Parques e Logradouros)	160.000	160.000	F	Outras Despesas Correntes	0	100	15.000
						Investimentos	0	100	145.000
		1000 Secretaria de Turismo, Comunicação e Cultura	1.400.000						
		1001 Secretaria de Turismo, Comunicação e Cultura	1.400.000						
	0029	Desenvolvimento Turístico	1.390.000						
	0029 1045	Fomento e Promoção do Turismo	365.000						
23	695 0029 1045 0001	Fomento e Promoção do Turismo	365.000	365.000	F	Investimentos	3	100	30.000
						Investimentos	3	108	335.000
		Construção e Implant do Centro Tecnológico de Turismo	1.035.000						
23	695 0029 1050 0001	Construção e Implant do Centro Tecnológico de Turismo	1.035.000	1.035.000	F	Investimentos	3	100	265.000
						Investimentos	3	108	770.000
Total da Unidade Orçamentária									1.820.000

1.820.000



[Handwritten signature]

Anexo II
Lei nº 542/05, de 13 de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Recursos de todas as Fontes
R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Valor	V. Localiz	Esf	Grupo de Despesa	IU	FT	Valor
15	451	0600 Secretaria de Planejamento e Desenvol. Urbano	193.000	193.000	F	Pessoal e Encarg. Sociais	0	100	193.000
		0601 Secretaria de Planejamento e Desenvol. Urbano	193.000						
		Planejamento e Informação	193.000						
		Coord. e Manut. das Atividades de Planejamento	193.000						
15	452	1300 Secretaria de Infra-estrutura	857.000						
		1301 Secretaria de Infra-estrutura	857.000						
		Melhoria do Sistema Viário Municipal	260.000						
		Ampliação, Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas	260.000						
23	695	Desenvolvimento Turístico	437.000	437.000	F	Outras Despesas Correntes	0	100	48.000
		Fomento e Promoção do Turismo	437.000						
		Fomento e Promoção do Turismo							
		Fomento e Promoção do Turismo							
15	452	Melhoria de Logradouros Públicos	160.000	160.000	F	Outras Despesas Correntes	0	100	15.000
		Construção, Ampliação e Recuperação da Infra-estrutura Urbana (Praças, Parques e Logradouros)							
		Construção, Ampliação e Recuperação da Infra-estrutura Urbana (Praças, Parques e Logradouros)							
		Construção, Ampliação e Recuperação da Infra-estrutura Urbana (Praças, Parques e Logradouros)							

